



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

## **LEI Nº 4.448/11**

**Denomina Praça de Esportes “Carlos Alberto da Silva” a área destinada com finalidade desportiva e de lazer, ao Esporte Clube Cruzeiro do Sul, através de Termo Contratual nº 422/2008.**

(**Autoria:** Ver. Said Raful Neto Projeto de Lei nº 248/2010)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhes são conferidas;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Suzano aprova e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Passa a denominar-se Carlos Alberto da Silva a Praça de Esportes de um imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Suzano, objeto do Termo de Contrato nº 422/2008 de autorização de uso com finalidade desportiva e de lazer, realizada com o Esporte Clube Cruzeiro do Sul, situado no loteamento Jardim dos Ipês, perímetro urbano de Suzano, Estado de São Paulo, com a seguinte descrição:

*“Tem início no ponto localizado no alinhamento da Rua 2 e na divisa com o lote 01 da quadra 01 do loteamento Jardim dos Ipês; deste ponto segue pelo alinhamento da Rua 2, numa distância de 99,66 metros; daí mede em curva pelo balão de retorno, 6,82 metros no raio de 9,00 metros; daí, ainda pelo balão de retorno mede em curva 27,95 metros no raio de 12,00 metros; defletindo à esquerda segue confrontando com a faixa não edificante deste loteamento na distância de 66,53 metros; defletindo à esquerda, segue confrontando com Eliel Joaquim dos Santos, na distância de 126,10 metros; defletindo à esquerda, segue confrontando com o lote 01 da quadra 01 deste loteamento na distância de 60,00 metros, fechando assim esse perímetro com a área de 7.484,17 metros quadrados.”*

**Art. 2º.** As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º.** (VETADO)

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 11 de março de 2011, 61º da Emancipação Político-Administrativa.

**MARCELO DE SOUZA CANDIDO** Prefeito Municipal

**Marco Aurélio Pereira Tanoeiro** Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

**Joel de Barros Bittencourt** Secretário Municipal de Administração